



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3955/2019

Prorroga Licença de Servidor que Menciona por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar n. 011/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rodeiro, tendo em vista o requerimento da servidora e o Parecer Social,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar Licença da servidora Marlene Fernandes Costa Vieira, matrículas nº 0137, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com remuneração, a partir de 03/05/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 02/05/19 Edição 2493 Pág. 135 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo